

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026**POLI/IGUATU****PROCESSO Nº24001.005831/2026-73**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ACOPIARA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1522, de 12 de agosto de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Iguatu, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG. VALOR: R\$ 704.479,55 (setecentos e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: Inicia em janeiro de 2026, com término em dezembro de 2026; FORO: Comarca de Acopiara; DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS E FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 19/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 730,00; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 1.083.000,00; PROCESSO Nº: 24001.111991/2025-70/SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**: item 11 (CÂNULA FEMORAL VENOSA 17/18 FR, COM CONECTOR ¾. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL), item 16 (CÂNULA FEMORAL ARTERIAL 17/18FR, CONECTOR 3/8, KIT COM INTRODUTOR (DILATADOR BAINHA) EM PVC, ARAMADA. ESTÉRIL), item 31 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 30FR, 30 CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL) e item 32 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 32FR, 30 CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL); aquisição de material médico hospitalar: item 01 (CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 20FR, +/- 30CM, PONTA CURVA 45º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¾. ESTÉRIL), item 12 (CÂNULA FEMORAL VENOSA 19/20 FR, COM CONECTOR ¾. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL), item 13 (CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 6 FR, +/-25 CM – PONTA RETA, COM GUIA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼. ESTÉRIL), item 14 (CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 18 FR, +/-25 CM, PONTA RETA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 19 (CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 22FR, +/- 30CM, PONTA CURVA 45º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¾. ESTÉRIL), item 20 (CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA 24FR; +/- 30CM PONTA CURVA 45º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¾. ESTÉRIL), item 21 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 12FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 22 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 14FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 23 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 16FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 24 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 18FR, 30CM PONTA DE METAL CURVA 90º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 25 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 24FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 26 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 28FR, 30CM, PONTA DE METAL CURVA 90º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 27 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 12FR, 30CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 28 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 14FR, 30CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 29 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 14FR, 30CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL), item 30 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 18FR, 30 CM, PONTA RETA, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼ OU ¾. ESTÉRIL) e item 33 (CÂNULA DE PERFUSÃO RETORNO VENOSO 10FR, 28CM, PONTA CURVA 90º, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼. ESTÉRIL), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA. JUSTIFICATIVA: Vimos por meio deste solicitar abertura de Dispensa de licitação para aquisição de Material médico Hospitalar, sobre esse pedido, temos como embasá-lo pelas seguintes razões: O material a ser adquirido tem como finalidade viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos cardíacos. Os itens encontram-se distribuídos nos seguintes processos administrativos: - Itens 1 a 10 : Processo NUP 24001.076147/2024-12 – Fracassado; reaberto novo processo NUP 24001.086907/2025-72, atualmente em ANÁLISE DESCRITIVO/PARECER TÉCNICO COPLA. - Itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 : Processo NUP 24001.005987/2025-73, em análise pela PGE. - Item 18 : Processo NUP 24001.038566/2025-29, em programação COPLA/SESA – em análise. - Item 20 a 33 : Processo NUP 24001.005987/2025-73, em análise pela PGE. Comunicamos que o processo de Dispensa de Licitação iniciado anteriormente, sob o NUP 24001.098133/2025-22, para a aquisição dos itens mencionados, foi considerado fracassado devido à não apresentação das documentações exigidas pelas empresas participantes e/ou à cotação de valores superiores aos previstos. Em virtude disso, é imprescindível a abertura de um novo processo de Dispensa para a aquisição dos referidos itens. VALOR GLOBAL: R\$ 1.083.730,00 (um milhão oitenta e três mil e setecentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8719 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 e 8721 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **MEDICOR COMERCIAL LTDA, BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: 04/02/2026- Adriano Veras Oliveira

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250781

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATORIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250781 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**: ITEM: 1; QUANT.: 30.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,6160; VALOR TOTAL: R\$ 1.124.843,52; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.124.843,52.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251172

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** E **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251172 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** : ITEM 2: QUANT.: 15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 122,7600 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.841,40 ; **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** : ITEM 3: QUANT.: 120 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4700 ; VALOR TOTAL: R\$ 416,40 ; ITEM 6: QUANT.: 150 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1600 ; VALOR TOTAL: R\$ 474,00 ; ITEM 9: QUANT.: 15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9100 ; VALOR TOTAL: R\$ 43,65 ; ITEM 10: QUANT.: 90 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,9500 ; VALOR TOTAL: R\$ 985,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 3.760,95;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

